



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 177/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda melhorias na rede de iluminação pública na Rua Pref. Willybaldo V. D. Bylaardt com início na Estrada Geral Braço Bugre, e término junto a divisa no Morro do Belchior.

Justificativa: Tal pedido torna-se necessário devido a inúmeras lâmpadas queimadas existentes nesse local.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 06 de novembro de 2017.

Acir José de Freitas  
Vereador